



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GOVERNO DE TRABALHO E AÇÃO

Rua Nominando Firmo, nº 56 – Telefone: (83) 302-1013 - CGC. 09.073.271/0001-41
CEP: 58.530-000 – Camalaú - Paraíba

LEI N.º 291/2005.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 267/2003, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica **extinto** o cargo de **COORDENADOR DO LOGOS, SÍMBOLO FG-05**, e acrescenta na estrutura administrativa do Município, o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vigilância Ambiental, integrante do Anexo II da Lei Municipal Nº 267/03 e as Funções Gratificadas de Coordenador Especial de Ensino, Coordenador de Ensino Infantil, Coordenador de Parâmetros Curriculares, Coordenador de Serviços Gerais e Coordenador de Almoarifado que integrarão o ANEXO III da mencionada Lei.

Art. 2º - O valor dos vencimentos dos ocupantes dos cargos constantes no ANEXO II da Lei Municipal 267/03, será atualizado automaticamente de acordo com o aumento do salário mínimo nacional, exceto os cargos de Secretários Municipais e os de níveis CC-01, CC-02, CC-03 e CC-04.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Camalaú, 22 de março de 2005.


ARISTEU CHAVES SOUSA
Prefeito

LEI N.º 291/2005, de 22 de março de 2005.

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL I – Serviços de Gerais

Classe	Nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
			A	B	C	D	E	F	G
01	130	Auxiliar de Serviços Gerais	300,00						
02	10	Auxiliar de Enfermagem	300,00						
03	12	Atendente de Enfermagem	300,00						
04	20	Vigilante	300,00						
05	4	Parteira	300,00						
06	6	Artífice	300,00						
07	14	Motorista	300,00						
08	03	Tratorista	300,00						
09	01	Pedreiro	300,00						
10	02	Mecânico	300,00						
11	01	Serralheiro	300,00						
12	04	Encanador	300,00						
13	02	Coveiro	300,00						
14	02	Eletricista	300,00						
15	02	Vigilante Sanitário	300,00						


ARISTEU CHAVES SOUSA
 Prefeito

CONTINUAÇÃO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL II – Serviços de Nível Médio

Classe	Nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
			A	B	C	D	E	F	G
16	30	Agente Administrativo I	260,00						
17	14	Agente Administrativo II	260,00						
18	10	Agente Administrativo III	372,96						
19	02	Técnico Agrícola	372,96						
20	02	Técnico em Contabilista	372,96						
21	01	Fiscal Geral	621,60						
22	03	Fiscal de Tributos	260,00						


ARISTEU CHAVES SOUSA
Prefeito

CONTINUAÇÃO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL III – Serviços Técnico de Nível Superior

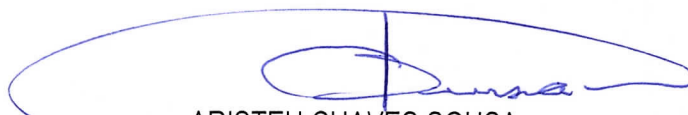
Classe	Nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
			A	B	C	D	E	F	G
23	01	Bioquímico	666,00						
24	03	Médico	666,00						
25	02	Odontólogo	666,00						
26	02	Enfermeiro	666,00						
27	01	Psicólogo	666,00						
28	01	Assessor Jurídico	666,00						
29	01	Agrônomo	666,00						
30	01	Assistente Social	666,00						


 ARISTEU CHAVES SOUSA
 Prefeito

ANEXO II

PLANO DE CARGOS

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-05	700,00
02	CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV. DE FINANÇAS E CONTABIL.	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE RECURSOS HUMANOS	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE PATROMINIO	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV. DE ADMINISTRAÇÃO	CC-07	260,00
01	SECRETARIO DE SAUDE	CC-05	700,00
01	COORDENADOR DO PSF	CC-01	1.050,00
02	CHEFE DA DIV DE ASSIST. MÉDICA	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV EDUC.SANITARIA	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE PLANEJ. FAMILIAR	CC-07	260,00
05	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CC-08	260,00
01	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	CC-05	700,00
02	CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE APOIO AOS ESTUDANTES	CC-07	260,00
01	SECRETARIO DE AGRICULTURA M. AMBIENTE R. HÍDRICOS	CC-05	700,00
02	CHEFE DA DIV. DE PRODUÇÃO VEGETAL	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE PRODUÇÃO ANIMAL	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV. DE ARMAZENAMENTO	CC-07	260,00
01	DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	CC-06	260,00
02	CHEFE DA DIV. DE CULTURA	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE TURISMO	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE ESPORTE	CC-07	260,00
01	SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA	CC-05	700,00
02	CHEFE DA DIV DE URBANISMO	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE RECURSOS HIDRICOS	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DE TRANSPORTES	CC-07	260,00
01	SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL	CC-05	700,00
02	CHEFE DA DIV DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO	CC-07	260,00
02	CHEFE DA DIV DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	CC-07	260,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	CC-06	260,00
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	CC-06	260,00
02	DIRETOR DE SAÚDE	CC-06	260,00
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-02	666,00
01	CHEFE DE GABINETE	CC-03	421,80
01	TESOUREIRO	CC-04	350,00


 ARISTEU CHAVES SOUSA
 Prefeito

ANEXO III
PLANO DE CARGOS

QUADRO DE CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANT	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR
01	SECRETARIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	FG-01	166,50
01	COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	FG-02	144,50
01	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	FG-03	155,40
01	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	FG-04	144,30
01	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	FG-05	140,00
01	COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAL	FG-06	155,40
02	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO	FG-07	140,00
05	COORDENADOR ESPECIAL DE ENSINO	FG-08	190,00
02	COORDENADOR DO ENSINO FNDAMENTAL	FG-09	140,00
02	COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL	FG-10	140,00
04	COORDENADOR DE PARÂMETROS CURRICULARES	FG-11	100,00
04	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	FG-12	100,00
04	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	FG-13	100,00
04	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	FG-14	100,00


ARISTEU CHAVES SOUSA
Prefeito